

À CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ – BAHIA
TOMADA DE PREÇOS 001/2021

CREENCIAMENTO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 10.541.228/0001-42

ALOISIO SILVA PAIVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 943.926.335-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 853560340, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ILHEUS, 647, BRASIL, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45051305, BRASIL.

Titular da empresa de nome TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600364318, com sede Rua Ruy Barbosa, 83, Centro Itambé, BA, CEP 45140000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.541.228/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITORIA DA CONQUISTA BAHIA.

Consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALOISIO SILVA PAIVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 943.926.335-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 853560340, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ILHEUS, 647, BRASIL, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45051305, BRASIL.

Titular da empresa de nome TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600364318, com sede Rua Noil Lima, 300, Centro Itambé, BA, CEP 45140000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.541.228/0001-42, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa exerce suas atividades no seguinte endereço: RUA RUY BARBOSA, 83, CENTRO, ITAMBE, BA, CEP 45.140-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa possui o seguinte objeto:
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO

Req: 81100000133904

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98051967 em 11/03/2021
Protocolo 219791104 de 24/02/2021

Nome da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600364318

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154550863762175

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 10.541.228/0001-42

FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CANTINAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUAS, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA. UTI MÓVEL. SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. ATIVIDADE ODONTOLÓGICA. SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA. ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL. ATIVIDADES DE ENFERMAGEM. ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES. OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS. OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. OBRAS DE FUNDAÇÕES. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. OBRAS DE ALVENARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS. SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS. SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL.

Req: 81100000133904

✓
Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98051967 em 11/03/2021
Protocolo 219791104 de 24/02/2021

Nome da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600364318

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154550863762175

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 10.541.228/0001-42

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, APREENSÃO E TRANSPORTE DE ANIMAIS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS PARA CREMAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

CNAE FISCAL

- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 4687-7/02 - comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 4687-7/03 - comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8630-5/04 - atividade odontológica
- 8630-5/06 - serviços de vacinação e imunização humana
- 8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8650-0/01 - atividades de enfermagem
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

Req: 81100000133904

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98051967 em 11/03/2021
Protocolo 219791104 de 24/02/2021

Nome da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600364318

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154550863762175

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 10.541.228/0001-42

- 9601-7/02 - tinturarias
- 9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios
- 8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8621-6/01 - uti móvel
- 9603-3/02 - serviços de cremação
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

Req: 81100000133904

✓
Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98051967 em 11/03/2021
Protocolo 219791104 de 24/02/2021

Nome da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600364318

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154550863762175

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 10.541.228/0001-42

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4687-7/01 - comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

DO PRAZO DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/2008. O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado é de R\$ 1.480.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil reais), em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa é ISOLADAMENTE a ALOISIO SILVA PAIVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA. O titular ALOISIO SILVA PAIVA, declara sob as penas da Lei que não possui e nem é titular, de nenhuma outra empresa dessa modalidade em qualquer parte do território nacional.

Req: 81100000133904

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98051967 em 11/03/2021
Protocolo 219791104 de 24/02/2021

Nome da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600364318

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154550863762175

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 10.541.228/0001-42

Parágrafo primeiro. Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLAUSULA OITAVA. Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, o titular procederá o levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em leis no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, a formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo o empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor

CLAUSULA NONA. No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído inventário, no caso de falecimento, será feita alteração contratual com a inclusão de herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição do titular.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITORIA DA CONQUISTA BAHIA.

VITORIA DA CONQUISTA, 4 de janeiro de 2021.

Aloisio Silva Paiva



ALOISIO SILVA PAIVA



Req: 81100000133904

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98051967 em 11/03/2021
Protocolo 219791104 de 24/02/2021

Nome da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600364318

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 154550863762175

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signatures]

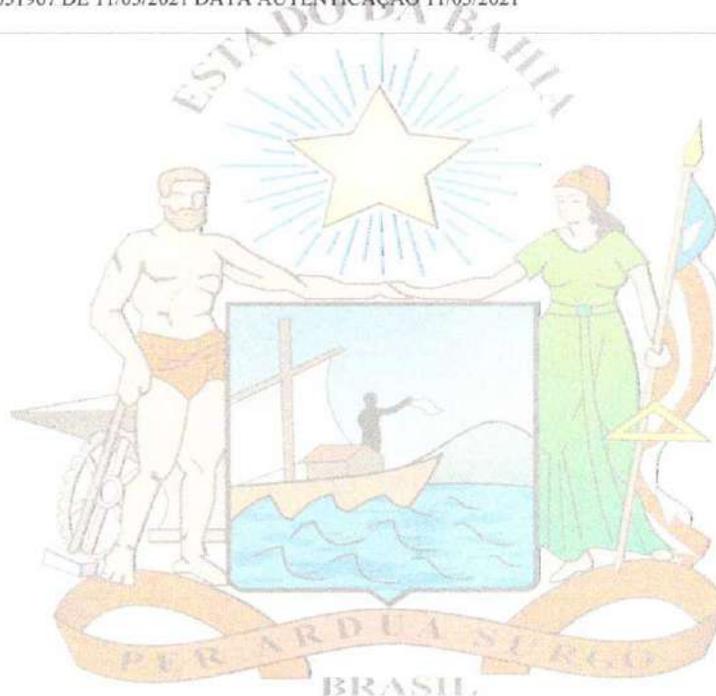


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
PROTOCOLO	219791104 - 24/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29600364318
CNPJ 10.541.228/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98051967 DE 11/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 11/03/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98051967 em 11/03/2021
Protocolo 219791104 de 24/02/2021

Nome da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600364318

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 154550863762175

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Signature] 12/03/2021

[Signature]

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.541.228/0001-42
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/12/2008

NOME EMPRESARIAL
TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TERCEIRIZA BRASIL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R RUY BARBOSA

NÚMERO
83

COMPLEMENTO

CEP
45.140-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAMBE

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TERCEIRIZABRASIL01@GMAIL.COM

TELEFONE
(77) 9903-1949/ (77) 9150-1734

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021 às 08:03:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.541.228/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/12/2008

NOME EMPRESARIAL

TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R RUY BARBOSA

NÚMERO

83

COMPLEMENTO

CEP

45.140-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ITAMBE

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TERCEIRIZABRASIL01@GMAIL.COM

TELEFONE

(77) 9903-1949/ (77) 9150-1734

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2021 às 08:03:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.541.228/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/12/2008

NOME EMPRESARIAL

TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R RUY BARBOSA

NÚMERO

83

COMPLEMENTO

CEP

45.140-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ITAMBE

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TERCEIRIZABRASIL01@GMAIL.COM

TELEFONE

(77) 9903-1949/ (77) 9150-1734

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2021 às 08:03:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.541.228/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/12/2008

NOME EMPRESARIAL

TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
86.21-6-01 - UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R RUY BARBOSA

NÚMERO

83

COMPLEMENTO

CEP

45.140-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ITAMBE

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TERCEIRIZABRASIL01@GMAIL.COM

TELEFONE

(77) 9903-1949/ (77) 9150-1734

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2021 às 08:03:09 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.541.228/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/12/2008

NOME EMPRESARIAL
TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
96.01-7-02 - Tinturarias
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios
96.03-3-02 - Serviços de cremação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R RUY BARBOSA

NÚMERO
83

COMPLEMENTO

CEP
45.140-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAMBE

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TERCEIRIZABRASIL01@GMAIL.COM

TELEFONE
(77) 9903-1949/ (77) 9150-1734

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2021 às 08:03:09 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

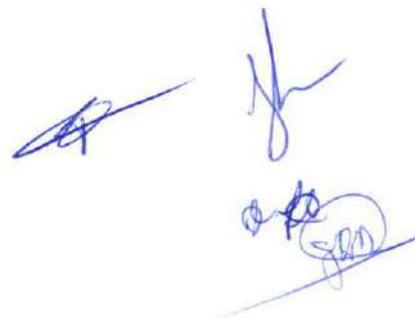
CNPJ:	10.541.228/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.480.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALOISIO SILVA PAIVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/12/2021 às 08:03 (data e hora de Brasília).





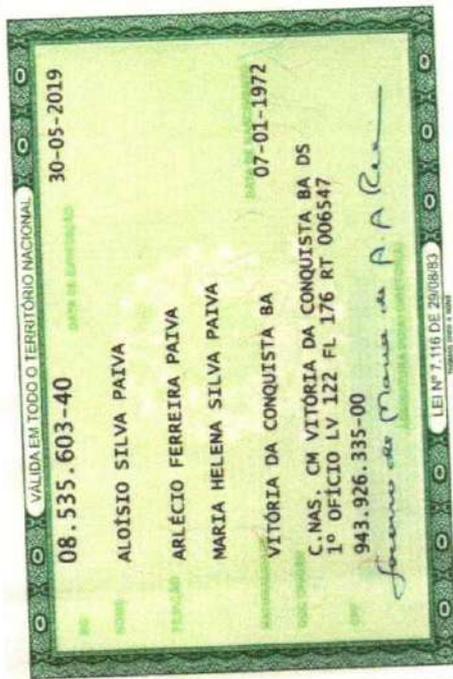
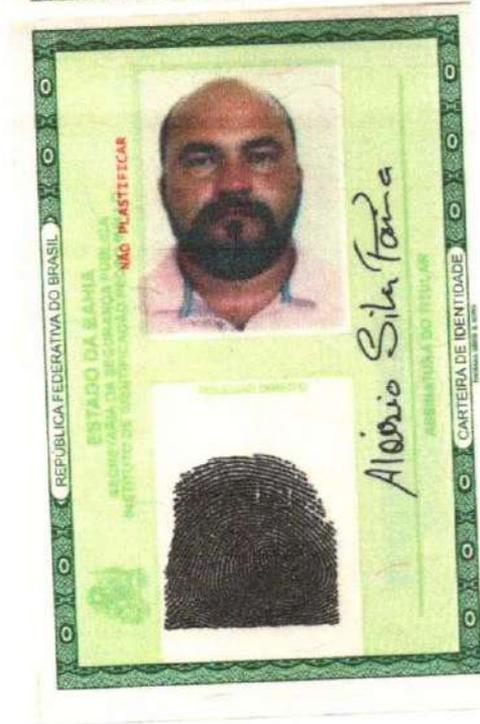
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 137762109202775695010-1
 Data: 21/09/2020 11:23:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM09977-CQET;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 10:33:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137762109202775695010-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358bccb3ab5aaa3634e5976ab3d440e045193252f387beca4488be340f7818641e116968240043185f65f22097299b865f6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/137762109203222468894

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137762109203222468894-1
Data: 21/09/2020 11:23:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM09981-8JRV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 10:08:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137762109203222468894-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5427cab0c12dbb14fb7fa8fd33a8d9731bfa7687deafdbd51b99196a68655360cdd6968240043185f65f22097299b865f6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

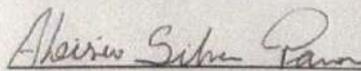


PROCURAÇÃO PARTICULAR

Outorgante: **TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ 10.541.228/0001-42, situada À Rua Ruy Barbosa,83, Centro, Itambé – Bahia, CEP:45.140-000, neste ato representada pelo Sr. Aloisio Silva Paiva, empresário, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 943.926.335-00 e portador da Carteira de Identidade nº 08.535.603-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Ilhéus, 647, Bairro Brasil, Vitória da Conquista, estado da Bahia.

Outorgado: **MARCOS DE JESUS DIAS**, brasileiro, solteiro, detentor do CPF nº 077.847.925-06, residente e domiciliado à Rua Fidelis Teixeira, nº 15, Centro, na cidade de Anagé no estado da Bahia. Poderes: Representar a empresa outorgante em licitações públicas, com amplos e gerais poderes, em qualquer modalidade e tipo, tendo poderes para participar de todas as fases das licitações, formular lances, ofertar lances verbais, negociar preços, fazer inscrições, assinar habilitações, assinar declarações, assinar cartas e propostas de preço e planilhas orçamentárias, assinar planilhas de composição de custos e planilhas de qualquer natureza, assinar cronogramas, apresentar propostas, assinar atas, aceitar, impugnar, concordar e discordar com cláusulas e condição dos Editais, prestar declarações, informações, esclarecimentos, tomar deliberações, participar de reuniões, dar, tomar e receber preços, fazer visitas técnicas, interpor e subscrever recursos administrativos, impugnações a editais e defesos administrativos, representa-la em processos licitatórios perante todas as repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais, empresa de economia mista, empresas privadas e autarquias, renunciar ao prazo de recurso referente à Licitações, prestar, esclarecimentos, aceitar, impugnar, realizar compra e retirada de editais de qualquer modalidade, realizar visita técnica e receber atestados e declarações nesse sentido, solicitar, apresentar documentação e assinar, quando necessário a emissão de CRC Municipal, assinar todos os demais documentos necessários ao bom desempenho na participação das licitações, cumprir e satisfazer quaisquer exigências necessárias, sem poderes para substabelecer.

Itambé – Bahia, 29 de janeiro de 2021.



TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 10.541.228/0001-42
Representante legal: ALOISIO SILVA PAIVA

RUA RUY BARBOSA, 83, CENTRO – ITAMBÉ – BAHIA CEP 45.140-000
E-MAIL: terceirizabrasil01@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 10:07:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 13776010221174482817-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542fb20b39c4c087dec48ea0841511a40217668eb4b3ac6a989fff018c050f73f856968240043185f65f22097299b865f6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600364318	10.541.228/0001-42	15/12/2008	15/12/2008
Endereço: RUA RUY BARBOSA , 83, CENTRO, ITAMBÉ, BA - CEP: 45140000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CANTINAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUAS, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA. UTI MÓVEL. SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. ATIVIDADE ODONTOLÓGICA. SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA. ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL. ATIVIDADES DE ENFERMAGEM. ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES. OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS. OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL . DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. OBRAS DE FUNDAÇÕES. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. OBRAS DE ALVENARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS. SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS. SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONSTR			

217288529



página: 1/2

CONTROLE: 106.717.055.922.97 CPF SOLICITANTE: 943.926.335-00 NIRE: 29600364318 Emitida: 07/12/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600364318	10.541.228/0001-42	15/12/2008	15/12/2008
Endereço: RUA RUY BARBOSA , 83, CENTRO, ITAMBÉ, BA - CEP: 45140000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.480.000,00 UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 1.480.000,00 UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ALOISIO SILVA PAIVA 943.926.335-00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/03/2021	98051967		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 7 de Dezembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

217288529



página: 2/2

CONTROLE: 106.717.055.922.97 CPF SOLICITANTE: 943.926.335-00 NIRE: 29600364318 Emitida: 07/12/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

CNPJ: 01.017.317/0001-01

FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES PARA LICITAÇÕES

Estando nossa empresa interessada em participar de licitações para esta Câmara, vimos pelo presente solicitar o registro desta no Cadastro de Fornecedores. Para tanto, com os respectivos comprovantes anexos, declaramos o seguinte:

Nome ou razão social da Empresa: TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
Endereço: TRM: RUA BURBOSA
CNPJ: 10.541.228/0001-42 Bairro: CENTRO
Cep: 45.140-000 Cidade: ITAMBÉ UF: BIA Fone/Fax: (77) 99150-1734
E-mail e/ou site: TERCEIRIZA BRASIL Pessoa para contato: MARCOS (77) 99928-6429

DOCUMENTOS ANEXOS: 1. Ato constitutivo da empresa (Contrato Social, Estatuto de S/A, Registro Comercial), e suas alterações, se houver. 2. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ (emitido via Internet); 3. Prova de inscrição Estadual e/ou Municipal (DIC, FID, Alvará de Licença); 4. Balanço Patrimonial e DRE do último exercício social, podendo ser aceitas as demonstrações do penúltimo exercício social, somente até 4 meses do encerramento do último, tendo-se por referência a data prevista no contrato ou estatuto social ou registro comercial, para elaboração das demonstrações contábeis anuais. O Balanço Patrimonial e o Demonstrativo deverão ser apresentados na FORMA DA LEI, isto é, com o devido REGISTRO na JUNTA COMERCIAL, Termo de Abertura e Termo de Encerramento; As empresas sujeitas a entrega das Demonstrações Contábeis pelo sistema SPED, conforme Decreto nº 6.022/07, poderá apresentar as demonstrações do penúltimo exercício social até o mês de junho. Essas empresas deverão apresentar as demonstrações que foram enviadas e o comprovante de entrega no sistema onde deve constar o nome do contador responsável. 5. Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente (conselhos regionais). No caso de Obras ou serviço de Engenharia a empresa deverá ser registrada no CREA; 6. Declaração com base no art. 27º Inciso V da Lei 8.666/93, atendimento ao Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. 7. Um atestado de capacidade técnica. (No caso de obras ou serviços de engenharia, os atestados deverão estar registrados no CREA); 8. Certidões negativas: de falência ou concordata; de tributos estaduais e municipais; de tributos e contribuições federais; certidão negativa quanto à dívida ativa da União; de INSS; de FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Nestes termos, pede deferimento. ANAGÉ, 14 de DEZEMBRO de 2021.

Carimbo e assinatura:

01.017.317/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ BAHIA
Rua Fidélis Botelho, 255 - Centro.
CEP. 45.180-000

Anagé - Bahia

CNPJ- 01.017.317/0001-01

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

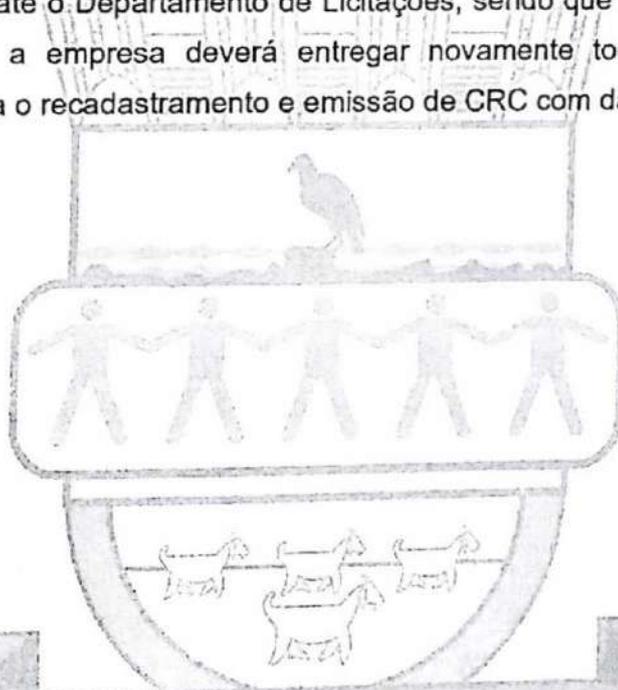


Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

CNPJ: 01.017.317/0001-01

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher este formulário e entregar junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Câmara Municipal de Anagé, Av. Fidelis Botelho, 255 , Centro – no horário das 08h às 12h00min 2. Apresentar cópias e originais, ou cópias autenticadas em cartório de todos os documentos acima listados. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EM FAX;** 3. Os documentos que não mencionarem data de validade devem estar datados não mais de 90 (noventa) dias, pois ficará sendo o seu prazo; 4. A Câmara não se responsabiliza por atraso de correio ou serviço de entrega, por documentação incompleta, incorreta ou vencida que receber ou entrega em Departamento diferente que o indicado no item 1; 5. Para Tomada de Preços, só terão validade cadastros feitos até três dias úteis antes da abertura da Licitação, 6. Sobre o CRC (Certificado de Registro Cadastral): estará pronto após cinco dias úteis da entrega dos documentos; a cada vencimento de algum documento, a empresa deverá levá-lo, atualizado, até o Departamento de Licitações, sendo que o cartão terá validade de 1 (um) ano, e após esse período, a empresa deverá entregar novamente toda a documentação, no Departamento de Licitações, para o recadastramento e emissão de CRC com data atual.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

[Handwritten signatures in blue ink]

CNPJ- 01.017.317/0001-01

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**Ao Pregoeiro Oficial****Câmara Municipal de Anagé/Ba****Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021**

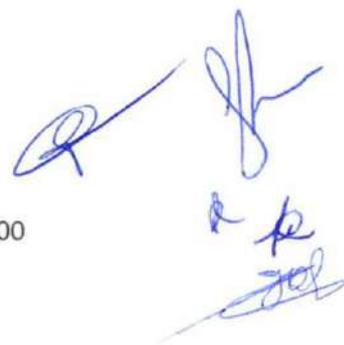
A empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.541.228/0001-42, sediada à Rua Ruy Barbosa, 83, Centro, Itambé – Bahia, por intermédio de seu representante legal, o(a)Sr(a) Aloisio Silva Paiva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 08.535.603-40 e do CPF nº 943.926.335-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, etendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Itambé – Bahia, 16 de Dezembro de 2021.

10.541.228/0001-42
TERCEIRIZA BRASIL
TRANSPORTES EIRELI - EPP
Rua Ruy Barbosa, 83, Centro
ITAMBÉ - BAHIA

**TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ: 10.541.228/0001-42



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART.7º, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL.****Ao Pregoeiro Oficial****Câmara Municipal de Anagé/Ba****Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021**

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Tomada de Preços 010/2021, junto a Câmara Municipal de Anagé—BA, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Itambé – Bahia, 16 de Dezembro de 2021.

10.541.228/0001-42
TERCEIRIZA BRASIL
TRANSPORTES EIRELI - EPP
Rua Ruy Barbosa, 83, Centro
ITAMBÉ - BAHIA

*Alcides Silva Paiva***TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ: 10.541.228/0001-42

À CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ – BAHIA
TOMADA DE PREÇOS 001/2021

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Rua Ruy Barbosa, 83, Centro, Itambé – Bahia CEP 45.140-000
E-mail: terceirizabrasil01@gmail.com

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 10.541.228/0001-42

ALOISIO SILVA PAIVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 943.926.335-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 853560340, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ILHEUS, 647, BRASIL, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45051305, BRASIL.

Titular da empresa de nome TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600364318, com sede Rua Ruy Barbosa, 83, Centro Itambé, BA, CEP 45140000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.541.228/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITORIA DA CONQUISTA BAHIA.

Consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALOISIO SILVA PAIVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 943.926.335-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 853560340, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ILHEUS, 647, BRASIL, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45051305, BRASIL.

Titular da empresa de nome TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600364318, com sede Rua Noil Lima, 300, Centro Itambé, BA, CEP 45140000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.541.228/0001-42, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa exerce suas atividades no seguinte endereço: RUA RUY BARBOSA, 83, CENTRO, ITAMBE, BA, CEP 45.140-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa possui o seguinte objeto:
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO

Req: 81100000133904

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98051967 em 11/03/2021
Protocolo 219791104 de 24/02/2021
Nome da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600364318
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 154550863762175
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral